



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

1.1 Identificação do processo: 39307/2023 Requisição ao Compras: 729/2023

1.2 Solicitante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.3 Descrição do objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, produtos descartáveis, com recurso da Emenda Parlamentar nº 55901410940202101, programação nº 410940120210003, através de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 meses.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante:

Setor requisitante: Divisão de Planejamento e Orçamento e Divisão Proteção Social Especial
Responsáveis: Cris Ellen Zampier e Rosa Aparecida Ramos Daniel

Telefone: (42) 3142-0509 e (42) 3142-0512 E-mail: assistenciasocial_adm@yahoo.com.br

3. Definição do objeto:

3.1 . A natureza do objeto trata-se de material de consumo estimam-se a aquisição é de aproximadamente 11845 produtos de de higiene e materiais descartáveis, divididos em 24 itens, para suprir a necessidade do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, qual será utilizado pelos usuários do segmento Pessoa em Situação de Rua.

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

- A natureza do objeto trata-se de material de consumo, higiene (para higiene pessoal) e descartáveis (para alimentação). Os quantitativos estão justificados conforme item 7 do ETP e item 3.1 do presente Termo de referência, conforme quantitativo demonstrado na planilha abaixo, será por meio de Pregão Eletrônico, pois apresenta-se como a modalidade mais viável, por tratar-se de aquisição de material de consumo e não ser um serviço continuado, não será necessário a prorrogação do contrato, tendo em vista atender o que preconiza a finalidade da referida Emenda Parlamentar,

- O prazo do contrato/ será de 12 (doze) meses conforme art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22. Será adotado a modalidade pregão eletrônico. Trata-se de aquisição de bem de material consumo.

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Guaira, 3074 - Centro - Guarapuava / PR. De segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e da 13:00 as 17:00 Horas. Caso a sede da presente secretaria mude de endereço, deverá entregar no novo local.

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

Garantia: os objetos deverão possuir garantia de validade, contra todos os defeitos, vícios e defeitos de fabricação ou outros, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Condições de manutenção e assistência técnica: Não se aplica.

Especificações do objeto:

HIGIENE E LIMPEZA:

Nº	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	700	unid	aparelho de barbear lâmina dupla cabo anti deslizante, embalagem com 2 unidades, garantia mínima de 30 dias contra defeito de fábrica.
2	500	unid	Creme dental: embalagem individual de 90 gramas, contendo prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
3	500	unid	Desodorante aerosol antitranspirante, sem perfume, unisex garante até 48 horas de proteção contra suor e mau odor. contém óleo de semente de algodão e dermatologicamente testado, livre de álcool e triclosan. embalagem 150ml contendo data de fabricação e prazo de validade, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto
4	2000	unid	Escova dental macia: cerdas de nylon; sólidas e arredondadas; design ergonômico e moderno; comprimento mínimo de 17cm; plástico lacrado, tipo flow pack, embalagem individual. embalagem com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante
5	2000	unid	Sabonete com fragrância e hipoalergênico; peso 90 gramas em embalagem individual. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6	100	unid	Escova para cabelo: escova plástica para cabelo modelo jacaré apresenta dentes separados e largos, cores variadas. medida mínima 20 cm, garantia mínima de 3 meses contra defeito de fábrica
7	100	unid	Absorventes higiênicos com abas embalagem com 08 unidades. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade
8	25	unid	Sabonete líquido: embalagem de 5 litros, fragrâncias diversas, embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da entrega do produto
9	50	unid	água sanitária. - solução, aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. ação como alvejante e desinfetante de uso geral. segurança: encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido e, deve atender às condições da nbr 13390/1995. tamanho da embalagem: de 5 litros. o rótulo deve conter informações obrigatórias dos produtos destinados a limpeza geral e afins conforme a referência normativa da anvisa: decreto nº 79.094/1976, resolução rdc nº 184/2001 e resolução rdc nº 40/2008. embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou dano. o produto deve entregue com no mínimo 90% do seu prazo de validade total. validade mínima: 6 meses.
10	300	Pct	papel higiênico, especial, folha simples - não reciclável, alta absorção, cor branca, 100% fibras celulósicas vegetais com maciez adequada ao uso. não causa irritação dérmica. dimensões: 10 cm x 30 metros. tamanho da embalagem: fardo com 04 unidades, com marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado e lote do produto. embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou dano. validade mínima: 12 meses



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Nº	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
11	500	Pct	Prato descartável de excelente qualidade, resistente, ideal para refeições, Embalagem com 10 unidades, medidas mínima 21 cm, cor branco
12	500	unid	colher descartável para refeição medidas mínima 15,8 x 2,65 , cor branca, pacote com 10 unidades
13	250	Pct	garfo descartável para refeição medidas mínima 15,8 x 2,65 , cor branca, pacote com 10 unidades
14	140	Pct	prato descartável sobremesa p: aproximadamente 15 cm, resistente plástico PS, cor branco, pacote com 10 unidades
15	140	Pct	colher descartável sobremesa p: cor branco, pct com 10 un.
16	500	Pct	guardanapos de papel , folha simples, 50 unidades, medidas mínima 30x30 cm cor branca em cada pacote.
17	500	Pct	papel toalha ,folha dupla - pack com 2 rolos, medidas mínimas 20x20 cm cada com 50 folhas em cada rolo.
18	2400	Pct	copo descartável.cor: branco.capacidade: 180 ml. contém: pacote com 100 unidades.Resistente que atenda as normas da ABNT
19	40	rolos	Saco plástico para freezer, capacidad 5 kg, medidas mínima 30x40, rolo com 100 unidades cada, embalagem com picote
20	80	fardo	papel toalha interfolhado, duas dobras, fardo com 1000 unid. medindo aproximadamente 21x21 cm

CAMA E MESA

Nº	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
21	500	Unid.	Toalha de banho branca clássica, medindo aproximadamente 68 cm x 130 cm ; algodão 100 %



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.2 Prazo de execução de vigência do contrato será de 12 (doze meses);

3.1.3 Os quantitativos estão justificados conforme item 7 do ETP;

3.1.4 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22, sendo de forma de prestação de serviços continuados;

3.1.5 As condições de manutenção e assistência técnica, não se aplica tendo em vista que trata-se de material de consumo;

3.2 Local de entrega: Os materiais de consumo conforme mencionados, serão no Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social, Rua Guaira, nº 3074 Centro, Município de Guarapuava.

3.3 O prazo para entrega dos materiais será no máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.

3.4 Recebimento provisório: será recebido o produto de forma provisória para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

3.5 Recebimento definitivo: Estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe);

3.5.1 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será realizado o termo relatando o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A presente solicitação busca atender as demandas oriundas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), qual oferece serviços especializados nos atendimentos para as famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos, sobretudo no segmento do serviço População em Situação de Rua, sendo assegurado o atendimento, acompanhamento na realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades com pessoas que moram na rua.

Na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, justificando assim a obtenção de Material de Higiene, produtos descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível, devido a rotina diária da higiene pessoal, uso de alimentação segura com a higiene necessária no manuseio do alimento, garantindo a humanização e a garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

O recurso diz respeito ao repasse referente emenda parlamentar nº 55901410940202101, programação nº 410940120210003 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, qual visa a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas – PÓS-COVID, no valor de R\$ 170.000,00, que será destinado para





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

execução de ações no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para atendimento e acompanhamento do segmento Pessoa em Situação de Rua.

Ressaltamos que todos os trâmites de ordem orçamentária foram apreciados pelo legislativo municipal. Importante ressaltar que será executada uma parte deste recurso de R\$170.000,00, do recurso tem a finalidade à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com aplicabilidade orçamentária de custeio, GND 3.

O CREAS realiza os atendimentos às pessoas em Situação de Rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social, realizando a identificação de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social relacionados à situação de rua. Realiza trabalho social planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança.

Este equipamento hoje é referência para as pessoas em situação de rua e itinerantes (pessoas que estão em passagem pelo município, conhecido também como trecheiros), quais realizam sua higiene pessoal (banho) todos os dias (segunda a sexta, de manhã e à tarde), e também alimentação (lanche). Devido a alta rotatividade de pessoas no local, e muitas de origem de outros territórios, é necessário os descartáveis para evitar qualquer contaminação na área de saúde por uso compartilhado de objetos que possuem contato direto com saliva, escarro ou outros.

O quantitativo de pessoas que fazem uso do equipamento varia, hoje no CAD Único (sistema de cadastro social de pessoas) temos aproximadamente 200 pessoas que se auto declaram estar em condição de rua, e entre os itinerantes, temos uma variável de 15 a 20 pessoas por dia; ambos os públicos de somam diariamente no serviço. Ressaltamos que com os reflexos da pandemia covid que assolou o mundo, houve um aumento significativo das demandas neste público, pois a vulnerabilidade social e econômica se acirrou.

As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, foi levantada e planejada pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS no âmbito da Proteção Social Especial. Enfatizando que tais itens se fazem essenciais e são básicos na dinâmica de higienização pessoal.

A aquisição dos itens deverá ser feita pelo pregão eletrônico. A aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Guarapuava-2023.

A Atualmente o município de Guarapuava, possui no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Atendimento Segmento População em Situação de Rua. Segue a demanda de atendimentos, conforme Registro Mensal de Atendimentos, conforme relatório extraído do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente ao de 2022 e primeiro semestre de 2023:

Atendimentos individualizados CREAS ano de 2022 **média mensal: 669 usuários atendidos;

Atendimentos individualizados CREAS 1º semestre do ano de 2023 **média mensal: 1.289 usuários atendidos.

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado_mun.php?&menu=creas&ibge=410940#

5. Descrição da solução como um todo

A solução identificada para atender as necessidades da Pessoa em Situação de Rua, que estão em atendimento e acompanhamento nos serviços executados no CREAS, será o acesso ao material de higiene e material descartável, que garantirá higiênicos sanitários adequadas e manejo seguro e higiênico na alimentação, contribuindo assim com a saúde e bem-estar dos usuários.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A não aquisição deixará de promover condições básicas, prezando pela garantia da dignidade e o respeito à família beneficiária e suas necessidades urgentes para enfrentar riscos e vulnerabilidades.

A aquisição dos itens contempla a Proteção Social Especial de Média Complexidade, e está previsto no Plano Anual de Aquisições e Contratações do ano de 2023, do Município de Guarapuava.

6. Requisitos da contratação

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - durante a vigência do contrato;

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência - Durante a vigência do contrato;

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria
- Durante a vigência do contrato.

6.1 Critérios de sustentabilidade:

Promover a sustentabilidade ambiental, através de menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.

6.1. Indicação de marcas ou modelos ou vedação - art. 41, I da Lei Federal nº 14.133/21:

Não se aplica.

6.2 Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito:

Não se aplica.

6.2.1 Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6.2.2 Garantia da execução:

Durante o período de vigência do contrato/ata, nos parâmetros da lei vigente.

6.2.3 Necessidade de vistoria:

Não se aplica.

6.2.4 Inserir demais requisitos da contratação:

O Fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência. As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1 O início da execução do objeto: será apartir da data da assinatura do contrato, conforme solicitação do Almojarifado;

7.1.1 Os itens de material de consumo deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis da notificação do empenho ao fornecedor;

7.1.2 Local de entrega e horário: será no Almojarifado da Secretaria de Assistência Social, Rua Guaira, nº 3074 Centro, Município de Guarapuava, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Deverão ser consideradas as disposições previstas no art. 115 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21:





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019:

O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores abaixo relacionados que determinarão o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Servidor(a)	Matricula
Gestor de Contrato: Valdir Rodrigo da Rosa, matrícula 164984 designado pela portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784/2024 E-mail: assistenciasocialguarapuava@yahoo.com , telefone (42)3142-0525	164984
Gestor Suplente: Jorge Wildson Gonçalves, portaria 029/2024, Boletim nº 2784/2024, E-mail: assistenciasocial_adm@yahoo.com.br , telefone (42)3142-0502	190888
Fiscal Técnico: Daniel Felipe Tratz, portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784/2024, E-mail: semadsalmoxarifado@yahoo.com , telefone (42) 3142-0535	195305
Fiscal Técnico Suplente: Cibeli Apª Tozzi Pereira, portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784/2024, E-mail: assistenciasocialguarapuava@yahoo.com , telefone (42) 3142-0520	162990
Fiscal Administrativo: Lucimari dos Santos, portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784/2024, E-mail: assistenciasocial_adm@yahoo.com.br , telefone (42)3142-0509	191345
Fiscal Administrativo Suplente: Patricia Hiarithsa M. R. Ribas, portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784, Email assistenciasocial_adm@yahoo.com.br , telefone (42)3142-0508	190209
Responsável pelo recebimento: Daniel Felipe Tratz, portaria nº 029/2024, Boletim nº 2784/2024, E-mail semadsalmoxarifado@yahoo.com , telefone (42) 3142-0535	195305



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. Critérios de medição e de pagamento

9.1 Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19;

9.2 Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 3 dias úteis para fins de liquidação;

9.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.4 Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da entrega do objeto e finalização da liquidação da despesa;

9.5 Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.6 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos;

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material. Demais disposições deverão ser inseridas no edital pelo Departamento competente.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração

Forma de seleção e critério de julgamento: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adotando-se o PREGÃO ELETRÔNICO, não adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 Deve-se optar pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme disposto no §1º do art. 36 da Lei Federal nº 14.133/21 sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Não se aplica, tendo em vista que se trata





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

O custo estimado total da contratação é de R\$ 54.870,50 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), o saldo poderá ser reprogramado, caso o certame licitatório resultar menor o valor total, conforme custos unitários apostos em anexo

12. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta corrente e fonte de recursos específicos consignados no orçamento na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS:

12.2 A Aquisição será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

12.2.1 Gestão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

12.2.2 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

12.2.3 Fonte de Recurso: 256 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901410940202101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - POLÍTICAS PÚBLICAS - PO COVID

12.1.6 Programa de Trabalho: Cidadania e Integração das Políticas Sociais

12.1.7 Elemento da Despesa: Equipamento e Material Permanente

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

Rosa Aparecida Ramos Daniel,
Departamento Administrativo e Financeiro

Cris Ellen Zampier
Coordenadora da Proteção Social Especial - PSE





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsáveis pela gestão e fiscalização:

Valdir Rodrigo da Rosa
Gestor

Jorge Wildson Gonçalves
Gestor Suplente

Daniel Felipe Tratz
Fiscal Técnico

Cibeli Apª Tozzi Pereira
Fiscal Técnico Suplente

Lucimari dos Santos
Fiscal Administrativo

Patricia Hiarithsa M. R. Ribas
Fiscal Administrativo Suplente





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº
10.140/23

I - Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de material de higiene pessoal, produtos descartáveis, com recurso da Emenda Parlamentar nº 55901410940202101, programação nº 410940120210003, através de pregão eletrônico, pelo período de 12 meses

O objeto deverá ser entregue da seguinte forma: Os materiais de consumo de forma parcelada, conforme solicitação do almoxarifado da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Rua Guaira, nº 3074 Centro, Telefone (42) - 3142 -0535, Município de Guarapuava-Paraná, Cep 85010-010.

Critérios de fornecimento do produto, será da seguinte forma:

- * Deverão ser dentro da padronização seguida pelas especificações de cada item;
- * Prazo de execução de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
- * Prazo de entrega de até 30 dias corridos da notificação do empenho ao fornecedor, em remessa única;
- * Frete deverá ser incluso para cada entrega do item solicitado;
- * Garantia conforme consta nas especificações de cada item.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Setor requisitante	Proteção Social Especial - PSE
Responsável	Cris Ellen Zampier Rosa Aparecida Ramos Daniel
Telefone	(42) 3142- 0526 Cris Ellen Zampier (43) 3142 - 0512 Rosa Aparecida Ramos Daniel
E-mail	assistenciasocial_adm@yahoo.com.br

III - Caracterização das fontes consultadas:

Os itens foram consultados em sistemas oficiais do Governo Federal (Painel de preço) e Governo Estadual (Portal Menor Preço). Foram também consultados em contratações similares realizadas pelo Município de Guarapuava e em outros órgãos públicos, em execução, mediante sistema de registro de preços.

Não foram coletados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, visto que não foi priorizada a pesquisa de contratações similares no âmbito da Administração Pública.

Não foram realizadas pesquisa direta com fornecedores, devido a ampla pesquisa em sites oficiais e em atas de registro de preços.

1º - Itens similares e semelhantes encontrados no sistema oficial do Governo, Paine

l de Preços: foi realizada pesquisa no painel preços, dos itens a serem adquiridos no site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>, anexado ao processo.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2° No Município de Guarapuava obteve pesquisas idênticas e similares feitas em atas de Registros de Preços e Contratos, nos anos de 2022 e 2023, de alguns itens que serão adquiridos, anexado ao processo.

3° Em outros órgãos públicos obteve pesquisas idênticas e similares feitas em atas de Registros de Preços o, nos anos de 2022 e 2023, de alguns itens que serão adquiridos, anexado ao processo.

4° Foram verificados em sitios eletronicos especializados, incluso o valor do frete, de alguns itens que serão adquiridos, anexado ao processo.

5° Coleta direta ao fornecedor: devido ter obtido coleta em outras fontes de pesquisas, não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

6º pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas: devido ter obtido coleta em outras fontes de pesquisas, não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

IV - Série de preços coletados:

Os valores elencados tratam-se de valores unitários, encontrados nas Atas de Registros de Preços no município de Guarapuava, em outros órgão públicos, nos sitios eletronicos especializados de governo, , abaixo segue relacionados nome da empresas, órgãos públicos e respectivos CNPJ:

- MUNICIPIO DE CEU AZUL, CNPJ 76.206.473/0001-01;
- MUNICIPIO DE EUNAPOLIS, CNPJ 16.233.439/0001-02;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, CNPJ 31.094.573/0001-55;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DE AUGUSTO CORRÊA- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ 18.142.506/0001-09;
- MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, CNPJ 76.178.037/0001-76;
- MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACU, CNPJ 05.149.117/0001-55;
- MUNICIPIO DE MAE DO RIO, CNPJ 05.363.023/0001-84;
- MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA, CNPJ 05.171.947/0001-89;
- MUNICIPIO DE IBERTIOGA, CNPJ 18.094.839/0001-00;
- MUNICIPIO DE CABO FRIO, CNPJ 28.549.483/0001-05;
- MUNICIPIO DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17;
- MUNICIPIO DE PARANA, CNPJ 08.148.454/0001-16;
- MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ 80.880.107/0001-00;
- MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ 13.982.590/0001-47;
- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ 05.193.115/0001-63;
- MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ 06.089.668/0001-33;
- MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CNPJ 15.024.029/0001-80;
- MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, CNPJ 13.108.089/0001-56;
- MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CNPJ 14.239.578/0001-00;
- MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ 00.489.828/0118-66.
- PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA - CNPJ 77.774.495/0001-30
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA - CNPJ 05.171.947/0001-89
- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ 76.545.011/0001-19





A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Sendo assim, optaremos pela média de três valores como método de obtenção de preço estimado, observando o Coeficiente de variação de 30%.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:11 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/6524c220f192>.
 POR ROSA APARECIDA RAMOS DANIEL - (***523.189-**) EM 06/02/2024 12:11

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
2	500	unid	Creme dental: embalagem individual de 90 gramas, contendo prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante, validade mínimade 6 meses da entrega do produto		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			2,05	2,45	1.225,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - CNPJ 13.108.089/0001-56 ATA 30/2022 PP 10/2022			3,03		
MUNICIPIO DE CABO FRIO/RJ - CNPJ 28.549.483/0001-05 ATA 46/2022 PE 39/2022			2,26		



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BA - CNPJ 16.233.439/0001-02 ATA 1/23 PE 1/23	13,30		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR - CNPJ 80.880.107/0001-00 ATA 34/2022 PE 002/2022	12,01		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
7	100	unid	Absorventes higiênicos comabas embalagem com 08 unidades.embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade			
COTAÇÕES				VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66				2,59	2,83	283,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - CNPJ 06.071.702/0001-42 ATA 49/22 PE 21/22				2,89		
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR - CNPJ 76.178.037/0001-76 ATA 557/22 PE 193/22				3,00		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
8	25	unid	Sabonete líquido: embalagem de 5 litros, fragrâncias diversas, embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da entregado produto			
COTAÇÕES				VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66				24,04	24,02	600,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA - CNPJ 05.171.947/0001-89 ATA 273/22 PE 05/22				24,92		
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ 76.545.011/0001 - 19 MENOR PREÇO CELEPAR				23,10		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
9	50	unid	água sanitária. - solução, aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. ação como alvejante e desinfetante de uso geral. segurança encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido e, deve atender às condições da nbr 13390/1995. tamanho da embalagem: de 5 litros. o rótulo deve conter informações obrigatórias dos produtos destinados a limpeza geral e afins conforme a referência normativa da anvisa: decreto nº 79.094/1976, resolução rdc nº 184/2001 e resolução rdc nº 40/2008.embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou dano. o produto deve entregue com no mínimo 90% do seu prazo de validade total. validade mínima: 6 meses.			
COTAÇÕES				VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66				2,16	2,31	115,50
PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA - CNPJ 77.774.495/0001-30 ATA 02/22 PE 02/22				2,58		
MUNICIPIO DE CÉU AZU/PR - CNPJ 76.206.473/0001-01 ATA 234/22 PE 102/22				2,20		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:11 - 03:00 - 08
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe5c24c2207192
POR ROSA APARECIDA RAMOS DANIEL - (*** 523.189-**) EM 06/02/2024 12:11





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
10	300	pct	papel higiênico, especial, folha simples - não reciclável, alta absorção, cor branca, 100% fibras celulósicas vegetais com macies adequada ao uso. não causa irritação dermica. dimensões: 10 cmx 30 metros. tamanho da embalagem: fardo com 04 unidades, com marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado e lote do produto. embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou dano. validade mínima: 12 meses		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			3,38	3,78	1.134,00
MUNICIPIO DE CÉU AZU/PR - CNPJ 76.206.473/0001-01 ATA 24-23 PE 13/23			4,80		
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ 76.545.011/0001 - 19 MENOR PREÇO CELEPAR			3,16		

TOTAL: R\$ 18.352,00

MATERIAL DESCARTÁVEL

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
11	500	Pct	Prato descartável de excelente qualidade, resistente, ideal para refeições, Embalagem com 10 unidades, medidas mínima 21 cm,cor branco		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			3,96	4,44	2.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN CNPJ 08.148.454/0001-16 ATA 2090/23 PP 02/23			4,50		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA/PA - CNPJ 18.142.506/0001-09 ATA 72/22 PE 62/22			4,85		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
12	500	Unid	colher descartável para refeição medidas mínima 15,8 x 2,65 , corbranca, pacote com 10 unidades		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			4,06	3,82	1.910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CNPJ 31.094.573.0001-55 ATA 3009/22 PE 18/22			4,09		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA/PA - CNPJ 18.142.506/0001-09 ATA 72/22 PE 62/22			3,30		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65c24c2207192>
POR ROSA APARECIDA RAMOS DANIEL - (***-523-189-**) EM 06/02/2024 12:11





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
13	250	Pct	garfo descartável para refeição medidas mínima15,8 x 2,65 , corbranca, pacote com 10 unidades		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			4,09	4,81	1.202,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN CNPJ 08.148.454/0001-16 ATA 2090/23 PP 02/23			4,95		
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA CNPJ 05.363.023/0001-84 ATA 09/22 PE 335/22			5,38		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
14	140	Pct	prato descartável sobremesa p: aproximadamente 15 cm, resistente plástico PS, cor branco, pacote com 10 unidades		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			3,69	3,88	543,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN CNPJ 08.148.454/0001-16 ATA 2090/23 PP 62/22			4,40		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA/PA - CNPJ 18.142.506/0001-09 ATA 072/22 PE 47/22			3,55		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
15	140	Pct	colher descartável sobremesa p: cor branco, pct com 10 un.		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			3,51	3,32	464,80
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CNPJ 15.024.029/0001-80 ATA 47/2022 PE 47/2022			3,13		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA - CNPJ 05.171.947/0001-89 ATA 20220273 PE 005/2022			3,32		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
16	500	Pct	guardanapos de papel ,folha simples, 50 unidades, medidas mínima 30x30 cm cor branca em cada pacote.		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			1,88	1,94	970,00
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CNPJ 15.024.029/0001-80 - ATA 47-D/2022 PE 47/2022			2,17		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CNPJ 06.089.668/0001-33 CONTRATO 001.005/2023 PE 005/2023			1,78		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:11 - 03:01 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65c24c2270192>
POR ROSA APARECIDA RAMOS DANIEL - (***) 523.189-**) EM 06/02/2024 12:11





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
17	500	Pct	papel toalha, folha dupla - pack com 2 rolos, medidas minima 20x20cm cada com 50 folhas em cada rolo.		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			4,43	4,49	2.245,00
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - CNPJ 05.193.115/0001-63 ATA 20230288 PE 00010/2023			4,79		
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ 76.545.011/0001 - 19 MENOR PREÇO CELEPAR			4,25		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
18	2400	Pct	copo descartável cor: branco.capacidade: 180 ml. contém: pacote com 100 unidades.Resistenteque atenda as normas da ABNT		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			3,90	4,10	9.840,00
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CNPJ 15.024.029/0001-80 - ATA 47A/2022 ATA 47 A/22 PE 47/22			4,08		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CNPJ 31.094.573/0001-55 ATA 3009/22 PE 018/22			4,31		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
19	40	rolos	Saco plastico para freezer, capacidade 5 kg,medidas minima 30x40,rolo com 100 unidades em cada, embalagem com picote		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			35,00	33,12	1.324,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA - CNPJ 05.149.117/0001-55 ATA 15/22 PP 15/22			34,87		
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA - CNPJ 13.982.590/0001-47 ATA 2201/22 PE 22/2022			29,48		

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
20	80	Fardo	papel toalha interfolhado, duas dobras, fardocom 1000 unid. medindo aproximadamente 21x21 cm		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			13,18	14,29	1.143,20
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ 76.545.011/0001 - 19 MENOR PREÇO CELEPAR			13,84		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA - CNPJ 05.149.117/0001-55 ATA 26/22 PE 26/22			15,86		

TOTAL R\$ 21.863,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65c24c220192>
POR ROSA APARECIDA RAMOS DANIEL - (**-523.189-**) EM 06/02/2024 12:11





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITENS MESA E BANHO

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
21	500	Unid.	Toalha de banho branca clássica, medindo aproximadamente 68cm x 130 cm ; algodão 100 %
COTAÇÕES			
			VALOR UNIT
			MÉDIA
			VLR TOTAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS PAINEL DE PREÇO - CNPJ 00.489.828/0118-66			26,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - CNPJ 14.239.578/0001-00 ATA 64/2022 PE 23/2022			30,01
MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG - CNPJ 18.094.839/0001-00 ATA 110/2022 PE 35/2022			31,36

TOTAL: R\$ 14.655,00

Os valores referentes das tabelas acima, são referentes aos valores levantados no Painel de Preços, os demais correspondem a atas de Registro de Preços do Município de Guarapuava e outros municípios, assim como alguns valores obtidos no site oficial Menor Preço. As atas e certificados onde foram pesquisados os valores, encontram-se em anexo no presente processo. Os documentos estão separados por itens e sinalizados onde se encontram os valores.

Justificamos que os itens abaixo relacionados foram considerados o valor MEDIANA OU MÉDIA obtidos no Sistema do Painel de Preços, por ser um valor intermediário dentro dos 30 % (trinta) por cento entre as pesquisas realizadas para obter a média, conforme demonstrado no item VI desta pesquisa de preços:

- Item 1 - Aparelho barbear:** foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 2 - Creme dental:** foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 3 - Desodorante aerossol** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 6 - Escova para cabelo** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 7 - Absorventes higiênicos** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 9 - Água sanitária** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 10 - Papel higiênico** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 13 - Garfo descartável para refeição** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 16 - Guardanapos de papel** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 17 - Papel toalha** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 18 - copo descartável** - foi considerado no Painel de Preço MEDIANA por estar o valor menor da Média;
- Item 19 - Saco plástico para freezer** - foi considerado no painel de preço a MÉDIA, sendo o resultado da pesquisa obteve o mesmo valor para Mediana e Menor preço;
- Item 21 - Toalha de banho** - foi considerado no painel de preço a MÉDIA, sendo o resultado da pesquisa obteve o mesmo valor para Mediana.

VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Devido ter obtido média através da pesquisa de preços em outros órgãos públicos, no município, no Painel de Preços, com mesmo descritivo e similares dos itens pretendidos, com isso, não houve necessidade em realizar pesquisa direta.

VIII - Condições comerciais praticadas:

Informamos que foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, quantitativo a ser adquiridos, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas dos objetos conforme





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

descritos no termo de referência.

instalação e montagem de bem e execução de serviços, não se aplica por se tratar de material de consumo.

TOTAL DOS ITENS:

ITENS	VALOR
HIGIENE	R\$ 18.352,00
DESCARTÁVEIS	R\$ 21.863,50
MESA E BANHO	R\$ 14.655,00
TOTAL	R\$ 54.870,50

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

Rosa Aparecida Ramos Daniel,
Departamento Administrativo e Financeiro

Cris Ellen Zampier
Coordenadora da Proteção Social Especial - PSE

